



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 03 DE ABRIL DE 2023.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação do Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências."; Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o código de obras e edificações do Município de Matias Barbosa."; Projeto de Lei nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Após analisar o Projeto de Resolução nº.02/2023 o relator opinou favorável acompanhado pelo Presidente e Secretário. E em relação ao Projeto de Lei nº.05/2023 a comissão convocou via ofício o Técnico de Edificações Sr. Edinaldo Marciano para comparecer a reunião, mas em contato pelo telefone disse não poder comparecer no horário marcado, portanto a comissão aguarda resposta dele para concluir os trametes do Projeto. E os de nº.09/2023 o relator opinou favorável acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo mais proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e dezenove minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de abril de 2023.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

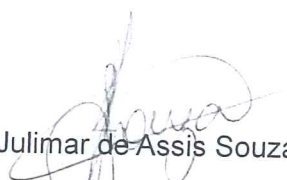
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

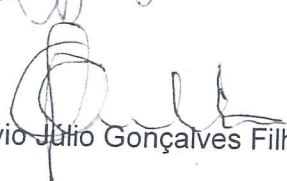
[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o código de obras e edificações do Município de Matias Barbosa."; Projeto de Lei nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." Após analisar o Projeto de Lei nº.05/2023 a comissão aguarda informações do Técnico de Edificações Sr. Edinaldo Marciano, que de novo não compareceu a reunião; e o de nº.10/2023 o relator opinou desfavorável acompanhado pelo Presidente e Secretário e anexou um relatório ao Projeto. Após cuidadosa análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta comissão, vislumbro que a falta do requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros dessa casa torna prejudicada a tramitação do projeto em questão, e por já ter tramitado o mesmo Projeto nesta sessão Legislativa, de acordo com o relatório em anexo, devendo o mesmo ser imediatamente INDEFERIDO pelo presidente da câmara municipal, conforme art. 140, III do Regimento Interno. Não havendo mais proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos dez dias do mês de abril de 2023.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 389 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 34120-000

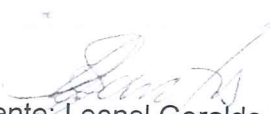
Tel.: (32) 3273-5709

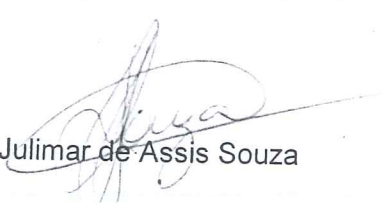
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2023, 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e um minuto, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza, estando ausente o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão. Vereador Leonel Geraldo dos Santos declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer na Proposição de Lei nº 05/2023 - que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou por não emitir o parecer, tendo em vista o não comparecimento do técnico de edificações, senhor Ednaldo Marciano, convocado via ofício nº 04/2023 do dia 22 de março 2023. Os vereadores Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos salientaram que por se tratar de matéria que necessita de parecer / explicações técnicas, a comissão não tem condição de julgar o mérito do Projeto. Presidente Leonel Geraldo dos Santos acompanhou o voto do relator e deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da ata, que eu, Leonel Geraldo dos Santos lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte minutos na Sala das comissões, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza